

## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM Nº 05, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

Fica aprovada a indicação do Sr. Lucas José de Andrade, representante do segmento usuários, por meio da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Córrego da Ferrugem, para composição da Comissão Eleitoral, em substituição ao Sr. Cassio Barbosa Andrade.

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH-Caratinga), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 01, de 27 de fevereiro de 2019, que estabelece o seu regimento interno, e:

**CONSIDERANDO** o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade de a plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Normativa nº 04, de 10 de setembro de 2021 que aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga – Mandato 2022-2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de um novo representante do segmento usuários, em função da substituição do Sr. Cassio Barbosa Andrade na composição plenária do Comitê;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do Sr. Lucas José de Andrade, representante do segmento usuários, por meio da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Córrego da Ferrugem, para composição da Comissão Eleitoral, em substituição ao Sr. Cassio Barbosa Andrade.

Caratinga, 21 de setembro de 2022.



**NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA**  
Presidente do CBH-Caratinga